

CARTA CIRCULAR SUSEP/DITEC/CGSOA/No. 002/12

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012.

ÀS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUSEP

Assunto: Autorização para fornecimento de informações de investimento custodiados no SELIC.

Senhor(a) Diretor(a) de Relações com a SUSEP,

De acordo com o disposto no § 3º, artigo 4º da Resolução CNSP n.º 226/2010, estamos solicitando que nos seja enviada, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, correspondência autorizando o fornecimento de informações relativas aos seus investimentos representados por títulos públicos federais custodiados no SELIC, conforme modelo em anexo. Tal documento deve ser assinado por pessoa autorizada a praticar atos e assumir obrigações em nome da sociedade/entidade perante o SELIC.

Atenciosamente,

**CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO**

Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência

ANEXO
MODELO DE CORRESPONDÊNCIA

Senhor Diretor,

Em cumprimento à **Carta-Circular SUSEP/ DITEC/CGSOA/No. 02/12** que se refere ao disposto no § 3º, artigo 4º da resolução **CNSP N.º 226/2010**, a **NOME DA EMPRESA**, CNPJ **00.000.000/0000-00** autoriza o **SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia** do BANCO CENTRAL DO BRASIL a fornecer à SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, as informações relativas aos investimentos representados por títulos públicos federais custodiados nesse Sistema.

Obs.: Esta carta deve ser emitida pela empresa, devendo ser assinada por pessoa(s) autorizada(s) a praticar atos e assumir obrigações em nome da sociedade.